

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE perfis metálicos para estruturas de fixação de sinalização viária. (Estruturas Metálicas) para atender às necessidades de sinalização viária no Município de Muitos Capões, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Menor Valor unitário	Unidade de Medida	Quantidades
1	TUBO 30X30X1,5MM	R\$ 72,00	mt	200
2	PONTEIRA INTERNA - 30X30	R\$ 0,50	un	550
3	TUBO RED 1.1/2 CH-1.55 ZINCADO	R\$113,00	mt	50
4	TUBO RED-2" CH-1.55 ZINCADO	R\$157,00	mt	50
5	PONTEIRA INTERNA-2"	R\$0,90	un	100

Perfis metálicos para estruturas de fixação de sinalização viária.	MAJUFER 74.085.770/0001-10	JMS COM. DE PARAFUSOS LTDA 43.626.051/0001-36	Merco Ferro serviços e produtos siderurgicos
TUBO 30X30X1,5MM	R\$ 72,00	R\$ 102,00	R\$ 79,26
PONTEIRA INTERNA - 30X30	R\$ 0,50	R\$ 1,40	R\$ 0,55
TUBO RED 1.1/2 CH-1.55 ZINCADO	R\$ 113,00	R\$ 130,00	R\$ 124,33
TUBO RED-2" CH-1.55 ZINCADO	R\$ 157,00	R\$ 170,00	R\$ 172,65
PONTEIRA INTERNA-2"	R\$ 0,90	R\$ 2,80	R\$ 0,99

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A aquisição de perfis metálicos visa atender à necessidade de suporte físico para a sinalização viária no Município de Muitos Capões, garantindo condições adequadas para a instalação e a substituição de placas indicativas e regulamentares. A estrutura de sustentação é parte essencial do sistema de sinalização, pois assegura a correta exposição das informações ao público, resistindo às variações climáticas e ao desgaste natural provocado pelo tempo e pelo uso contínuo das vias. A medida atende à demanda da Secretaria

Municipal de Administração, que realiza ações permanentes de manutenção da infraestrutura urbana e rural, sendo identificada a urgência na reposição e complementação de suportes metálicos em pontos críticos do município. A ausência ou precariedade dessas estruturas compromete diretamente a leitura e a efetividade das sinalizações, impactando na segurança de condutores, pedestres e ciclistas. Considerando que se trata de itens de uso comum, com especificações padronizadas e fácil obtenção no mercado, a contratação por dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente, torna-se a alternativa mais adequada, permitindo resposta rápida e eficiente ao interesse público. A iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade nas vias locais, observando os princípios da economicidade, da celeridade e da legalidade na administração dos recursos públicos..

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda e estudo técnico preliminar, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. A solução adotada consiste na aquisição de perfis metálicos galvanizados, padronizados e resistentes, destinados à fixação de placas de sinalização viária em áreas urbanas e rurais do Município de Muitos Capões. A medida garante maior durabilidade, visibilidade e segurança das sinalizações, atendendo às normas de trânsito e às demandas identificadas em levantamentos técnicos. Com ciclo de vida que abrange aquisição, instalação e manutenção, a iniciativa assegura eficiência operacional, reduz custos com reposições e contribui diretamente para a organização e segurança do tráfego local.

4. DO VALOR

4.1. Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto Decreto Municipal nº 1675/2025, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

4.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a Administração procedeu em pesquisa de mercado através de 3 orçamentos de fornecedores distintos

4.2. O valor global a ser pago pela aquisição do objeto da presente contratação é de R\$ 28.265,00 (Vinte e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais) conforme orçamento de menor valor obtido na pesquisa de mercado.

5. DO RECURSO A SER UTILIZADO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
774	2307 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA URBANISMO

6. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O prazo de entrega é até 15 (quinze) dias úteis, contados da confirmação do pedido e emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

6.2. Os materiais demandados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Muitos Capões, Rua Dorval Antunes Pereira, Nº950, centro.

6.3. Os itens adjudicados, referentes ao material adquirido, deverão ser entregues conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 6.1.

6.4. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

6.5. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

6.6. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dias) dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

6.7. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto constante na Nota de Empenho.

6.8. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os perfis metálicos novos, originais de fábrica, sem uso prévio, com fabricação recente, devidamente embalados e em perfeitas condições de uso;
- b) Garantir que os perfis metálicos estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas no termo de referência;
- c) Realizar a entrega no local designado pela Administração Municipal, dentro do prazo estipulado, arcando com todos os custos de transporte, seguro e manuseio até o destino (almoxarifado ou local indicado pelo setor responsável);
- d) Assegurar que os materiais entregues estejam livres de defeitos, deformações ou avarias que comprometam sua integridade ou funcionalidade;
- e) Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem inconformidades ou defeitos de fabricação detectados no momento da entrega;
- f) Emitir nota fiscal correspondente, conforme a legislação vigente, contendo a descrição completa dos itens entregues, com quantitativos, especificações e valores unitários.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente a entrega do item adquirido, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega e recebimento do referido objeto.

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor global.

10. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização da Demanda;
- b) Realização da pesquisa de preços e composição da estimativa de valor;
- c) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- d) Elaboração do Termo de Referência;

- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos por meio de Nota Técnica;
- g) Autorização da autoridade competente;
- h) Formalização do instrumento contratual ou equivalente;
- i) Publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

10.2. Como FISCAL da presente contratação fica indicado a Sra. Elenise Alves Cabral Pereira, tendo como sua suplente a Sra. Aline Machado de Oliveira de Paula.

Muitos Capões, 24 de julho de 2025

Fabrício do Amaral Godinho